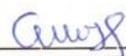


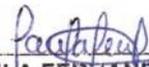
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DO TESTE DE CONFORMIDADE (PROVA DE CONCEITO) REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0501180123-PE

Ao dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliação designada através da Portaria nº 1402/001/2023 - GABSAFIN, a saber: **ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA**, Coordenadora; **PAULA FERNANDES COELHO**, Membro e **ROBERTO WILLAME SARAIVA**, Membro, e os Srs. **JOSÉ WILTON BARBOZA PROCÓPIO**, **LARA KLÉSSIA PINHEIRO DE SOUSA**, **JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO**, **FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO**, **MATHEUS PIMENTA FELÍCIO SALDANHA**, **KALINE MARTINS RODRIGUES**, **CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA PAIVA**, **FRANCISCO NICODENES DAMASCENO MARQUES**. O representante da empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.288.268/0001-04**, a saber, **JOEL FREITAS PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 013.441.093-90, compareceu ao ato. A reunião foi iniciada às 15hs13min com as apresentações dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0501180123-PE, sendo que a referida apresentação foi concluída às 17hs25min do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Durante esse momento, a Comissão Técnica de Avaliação e os demais participantes passaram a palavra questionando os pontos do Termo de Referência. Em seguida a Comissão Técnica de Avaliação se reuniu e logo depois informou o resultado da avaliação. Conforme relatório em anexo dos requisitos funcionais do software foi aprovado até o momento, pelo que se pode observar com os instrumentos possíveis de análise, contudo ficará condicionada a contratação à prova de capacidade de geração dos arquivos necessários para atendimento dos órgãos de controle externo, quando da ratificação desta aprovação após importação do banco de dados da Prefeitura, momento em que será efetivamente possível aferir a geração dos mesmos (especialmente SIM-TCE, REMESSA BANCÁRIA, PASEP, SIOPE, SIOPS, E-SOCIAL). Diante do exposto, propomos que a proposta da empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** seja aceita, uma vez que o produto apresentado atendeu às exigências do edital no eu foi possível ser avaliado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes.

Quixeramobim/CE, 15 de Fevereiro de 2023.



ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA
COORDENADORA



PAULA FERNANDES COELHO
MEMBRO

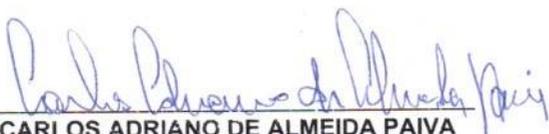
JOEL FREITAS
PEIXOTO:013441093
90

Assinado de forma
digital por JOEL FREITAS
PEIXOTO:01344109390

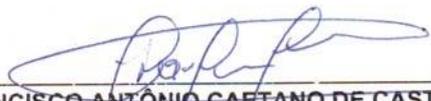


ROBERTO WILLAME SARAIVA
MEMBRO

JOEL FREITAS PEIXOTO
REPRESENTANTE



CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA PAIVA
PARTICIPANTE



FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
PARTICIPANTE

JOÃO BEZERRA DE
MENEZES NETO
CPF:0399568354

Assinado de forma
digital por JOÃO
BEZERRA DE MENEZES
NETO CPF:0399568354



FRANCISCO NICODENES DAMASCENO MARQUES
PARTICIPANTE

JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO
PARTICIPANTE

JOSE WILTON BARBOZA
PROCÓPIO:02000375367

Assinado de forma digital
por JOSE WILTON BARBOZA
PROCÓPIO:02000375367

JOSÉ WILTON BARBOZA PROCÓPIO
PARTICIPANTE



KALINE MARTINS RODRIGUES
PARTICIPANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 0501180123-PE



Lara Kléssia P. de Sousa

LARA KLÉSSIA PINHEIRO DE SOUSA
PARTICIPANTE

Matheus Pimenta F. Saldanha

MATHEUS PIMENTA FELÍCIO SALDANHA
PARTICIPANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N° 1402/001/2023 – GABSAFIN

Designar Comissão Técnica para teste de conformidade do sistema da licitante classificada de acordo com os requisitos do Termo de Referência no Processo nº 0501180123-PE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica responsável pela realização do teste de conformidade do sistema da licitante classificada em primeiro lugar com os requisitos especificados no Termo de Referência, relativo ao Processo Licitatório nº 0501180123-PE.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para composição da comissão:

- I – ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA – CPF nº 865.363.703-68
- II – PAULA FERNANDES COELHO – CPF nº 755.775.423-91
- III – ROBERTO WILLAME SARAIVA – CPF nº 310.822.543-04

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão de que trata esta portaria ficará a cargo da servidora ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, 14 de fevereiro de 2023.

HANNIER RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 085/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, da Portaria n° 1402/001/2023-GABINETE- SAFIN, de 14 de fevereiro de 2023.

Cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças de Quixeramobim, aos 14 de fevereiro de 2023.



RANNIERI RIOS VELOSO
Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 1402/001/2023-GABINETE-SAFIN, de 14 de fevereiro de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 085/2023. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2023.

RANNIERI RIOS VELOSO

Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim

**RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0501180123-PE**

1. OBJETIVOS

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada no endereço Rua Dr. Álvaro Fernandes nº 36/42, Centro, Quixeramobim, Ceará. Esta Prova de Conceito atende ao contido no item 20 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0501180123-PE. Cabe esclarecer que esse pregão tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, TOTALMENTE ONLINE PELO NAVEGADOR OU POR CONEXÃO DE ÁREA DE TRABALHO REMOTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.**

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme registrado nas mensagens enviadas através da BLL, a empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, classificada em primeiro lugar no referido processo licitatório, foi comunicada sobre a necessidade de apresentação da Prova de Conceito do sistema a ser contratado. O agendamento foi realizado para as 15hs00min, do dia 15 de Fevereiro de 2023, na sede da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada no endereço Rua Dr. Álvaro Fernandes nº 36/42, Centro, Quixeramobim, Ceará. Ressaltamos que a administração preparou o ambiente e equipamento de computação para realização da Prova de Conceito.

O Sr. JOEL FREITAS PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 013.441.093-90, representante da empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, se apresentou no horário agendado e procedeu a disponibilização dos softwares no ambiente e equipamento de computação disponibilizado.

Assim, às 15hs13min do dia 15 de Fevereiro de 2023, a Comissão Técnica de Avaliação designada através da Portaria nº 1402/001/2023 - GABSAFIN, compostas pelos servidores ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA (COORDENADORA), PAULA FERNANDES COELHO (MEMBRO) e ROBERTO WILLAME SARAIVA (MEMBRO), com a participação do representante da empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** deram início a Prova de Conceito, conforme consta na Ata de Reunião anexada ao processo.

Registra-se que a licitação contou com 03 (três) participantes, e que a Prova de Conceito foi aberta para participação dos cidadãos e demais interessados, tendo sido divulgada a convocação do licitante classificado em primeiro lugar para sua realização na plataforma BLL - (Bolsa de Licitações do Brasil), LAYOUT SISTEMAS, que compareceu ao ato, além de demais convidados de outros setores da administração, tais como Tecnologia da Informação, Contabilidade, Gabinete do Secretário.

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação da ferramenta, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 0501180123-PE.

A avaliação foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, o representante da empresa também respondeu as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da Comissão Técnica de Avaliação e demais participantes sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

Após a avaliação dos requisitos, a Prova de Conceito foi concluída às 12hs05min, como consta na Ata de Reunião anexada ao processo.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Assim, foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado no item 5 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0505190122-PE, confrontando com as funcionalidades do sistema apresentado pela empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, conforme resultado constante do resumo a seguir:

3.1 - Disponibilizar todas as suas funcionalidades em pelo menos uma das seguintes formas:

- Online (pela internet), acessível pelo menos via 2 navegadores de internet (ex: Google Chrome e Firefox) através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto);
- Em nuvem acessado através de conexão de área de trabalho remota.

RESULTADO: **APROVADO**

3.2 - Usado de forma nativa, sem o uso de um emulador de Sistema Operacional, em computadores com Sistema Windows ou Linux;

RESULTADO: **APROVADO**

3.3 - Cadastro único de dados pessoais, podendo o servidor cadastrado possuir mais de um vínculo funcional, usando os mesmos dados pessoais;

RESULTADO: **APROVADO**

3.4 - A possibilidade de cadastrar prestadores de serviço (Autônomos) na Folha de Pagamento, a fim de gerar de forma mais consistente a declaração da SEFIP;

RESULTADO: **APROVADO**

3.5 - Geração de arquivos do Sistema de Informação Municipal exigidos pelo Tribunal de Contas competente de acordo com a legislação vigente;

RESULTADO: **APROVADO**

3.6 - Organizar as faixas salariais por referência para se facilitar operações abrangentes (Como exemplo: um reajuste salarial para determinada faixa salarial);

RESULTADO: **APROVADO**

3.7 - Controle dos períodos aquisitivos de férias e dos afastamentos de forma a prever gastos e impedir o fechamento da folha em caso de inconsistência;

RESULTADO: **APROVADO**

3.8 - Tirar relatórios de prévia de folha antes do fechamento;

RESULTADO: **APROVADO**

3.9 - Capacidade de leitura de dados externos (consignações em folha, por exemplo), de diversas extensões (exemplos: ".csv", ".xls", ".xlsx", ".txt", ".dbf", etc);

RESULTADO: **APROVADO**

3.10 - Geração de remessa de pagamento para servidores com conta bancária e/ou cpf (servidores sem conta bancária);

RESULTADO: **APROVADO**

3.11 - Geração de arquivos de remessa para solicitação de cadastramento de PASEP;

RESULTADO: **APROVADO**

3.12 - Geração de arquivos de remessa para solicitação de abertura de contas e contracheque;

RESULTADO: **APROVADO**

3.13 - Geração de arquivos SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação);

RESULTADO: **APROVADO**

3.14 - Suporte os seguintes tipos de folha: Normal, complementar, décimo terceiro e PASEP;

RESULTADO: **APROVADO**

3.15 - Exportar dados para as obrigações mensais e/ou anuais (SEFIP, RAIS, DIRF, CAGED, MANAD e outros);

RESULTADO: **APROVADO**

3.16 - Gerar relatório gerencial para processamento e análise da Folha de Pagamento;

RESULTADO: **APROVADO**

3.17 - Cadastro automatizado das pensões alimentícias;

RESULTADO: **APROVADO**

3.18 - Controle dos cargos de provimento em comissão;

RESULTADO: **APROVADO**

3.19 - Adequação para o envio de remessa de pagamento no padrão CNAB 240 e outros, permitindo validação entre CPF e conta corrente;

RESULTADO: **APROVADO**

3.20 - Processamento de duas folhas de pagamento em paralelo;

RESULTADO: APROVADO

3.21 - Ferramentas de geração de relatórios gerenciais de qualquer natureza (por vínculos, contribuição, cargos, etc.);

RESULTADO: APROVADO

3.22 - Ferramentas de geração de relatórios customizáveis, onde os operadores da folha possam criar seus próprios relatórios;

RESULTADO: APROVADO

3.23 - Geração de arquivos csv para confecção de documentos como portarias, contratos, exonerações entre outros;

RESULTADO: APROVADO

3.24 - Geração de informações em mala direta, para criação de documentos como portarias e contratos;

RESULTADO: APROVADO

3.25 - Atualização das grades funcionais de cada secretaria ou setor, conforme inserção no sistema de alterações;

RESULTADO: APROVADO

3.26 - Controle do teto financeiro de gasto da folha de pagamento, respeitando os limites legais definidos pelas leis vigentes;

RESULTADO: APROVADO

3.27 - Controle de proventos permitidos para os diversos cargos dos funcionários da folha. Relacionando que proventos cada cargo pode ter;

RESULTADO: APROVADO

3.28 - Módulo online onde o servidor possa acessar o sistema e emitir seu contracheque, comprovante de rendimentos, ficha financeira e os gestores possam emitir, pelo menos, os seguintes relatórios: relatório detalhado da folha de pagamento, comparativo de folha de pagamento entre períodos (ano/mês) e resumo da folha de pagamento;

RESULTADO: APROVADO

3.29 - Possibilidade de disponibilizar os dados da Folha de Pagamento exigidos pela legislação vigente da Lei de Acesso a Informação;

RESULTADO: APROVADO

3.30 - Possibilidade de customização e adequação do sistema para atender às necessidades do Setor de Recursos Humanos;

RESULTADO: APROVADO

3.31 - Módulo de manutenção da folha. Nele é possível solicitar uma inclusão, alteração e exclusão de eventos de um funcionário. Nele pode-se autorizar ou negar as alterações solicitadas e as mesmas, quando autorizadas, vão direto para folha de pagamento;

RESULTADO: APROVADO

3.32 - Módulo para registrar e autorizar as solicitações de fechamento/reabertura de uma folha de pagamento online. Através de uma área exclusiva, é possível autorizar ou negar estas solicitações;

RESULTADO: APROVADO

3.33 - Envio de relatórios por e-mail. Neste caso é possível, depois de gerar um relatório, enviá-lo para e-mail das pessoas autorizadas a recebê-lo através do próprio sistema;

RESULTADO: APROVADO

3.34 - Geração de arquivo para fazer consulta da qualificação cadastral dos funcionários em lote no módulo "Consulta Qualificação em lote" acessível pelo link <https://esociallote.dataprev.gov.br> ou outro que venha a o substituir, seguindo o leiaute disponível no link http://portal.esocial.gov.br/manuais/leiaute_cqc_em_lote.pdf, afim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial;

RESULTADO: APROVADO

3.35 - Módulo de conexão ao Tribunal de Contas do Estado, através de acesso a API, consultando dados das tabelas de agentes públicos e desligamentos para saber o status de ativo ou desligado do funcionário;

RESULTADO: **APROVADO**

3.36 - Módulo de Requerimento on-line, onde o setor pessoal de cada secretaria pode cadastrar: afastamentos, férias e licenças. Deve possuir controle de deferimento/indeferimento, e os funcionários interessados, Setor Pessoal e Secretários podem acompanhar o fluxo. Também a possibilidade de anexar documentos no formato PDF;

RESULTADO: **APROVADO**

3.37 - Módulo aplicativo para uso em dispositivos móveis, com arquitetura de sistema operacional Android ou iOS, disponível para ser feito download nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, com as seguintes características:

- Consultar resumo de folha de pagamento, exibindo os dados de proventos e descontos, podendo filtrar por: competência, tipo de folha e órgão;
- Consultar os totais de funcionários ativos e afastados e relação dos mesmos contendo pelo menos os seguintes dados: nome, matrícula, órgão, lotação, cargo e informação de seu contracheque (proventos, descontos e líquido). Podendo filtrar por: competência e órgão;
- Consultar totais de admitidos e desligados e a relação dos mesmos contendo pelo menos os seguintes dados: nome, matrícula, órgão, lotação, cargo e data de admissão ou desligamento. Podendo filtrar por: competência e órgão;
- Possuir gráfico por vínculo, contendo pelo menos os seguintes dados: representatividade percentual de cada vínculo na folha de pagamento, descrição de cada vínculo com quantidade de pessoas e valor total. Podendo filtrar por: competência, órgão e cargo;
- Possuir gráfico por órgão, contendo pelo menos os seguintes dados: representatividade percentual de cada órgão na folha de pagamento, descrição de cada vínculo com quantidade de pessoas e valor total. Podendo filtrar por: competência, órgão, cargo e vínculo;
- Possuir gráfico de gastos por competência com informação de valores totais brutos, descontos e líquidos; valores de gastos com consignados, salário família, licença maternidade e auxílio doença; descrição dos eventos da folha com quantidade de pessoas que cada evento possui e o valor do mesmo.

RESULTADO: **APROVADO**

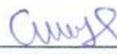
A solução apresentada atendeu, no que foi no momento aferir, aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0501180123-PE, carecendo de ratificação após importação do banco de dados do município para averiguação das funcionalidades acima identificadas. Portanto, a empresa conseguiu atingir a satisfação dos requisitos estabelecidos.

4. CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução de tecnologia da informação proposta pela empresa **ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante do exposto, a solução apresentada pela empresa foi considerada aprovada na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0501180123-PE, ficando condicionada a contratação à prova de capacidade de geração dos arquivos junto aos órgãos de controle externo para ratificação da aprovação, após importação do banco de dados da Prefeitura.

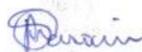
Quixeramobim/CE, 17 de Fevereiro de 2023.



ANNE WELLS ALMEIDA FERREIRA
COORDENADORA



PAULA FERNANDES COELHO
MEMBRO



ROBERTO WILLAME SARAIVA
MEMBRO